



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 012 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Retorna servidor (a) municipal ao emprego público de provimento efetivo, exonerando-o da função de confiança (FC) e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE:**

Art. 1º- **Remanejar**, a partir de 22 de janeiro de 2024, o (a) servidor (a) público municipal de nome **MALU CRISTINA DA CRUZ DE SOUZA**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 48.468.676-8-SSP/SP, e do CPF/MF nº 407.597.038-84, para o seu emprego permanente e funções de origem, isto é, **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, ficando, conseqüentemente, exonerado (a) das funções e atribuições da função de confiança (FC) de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, para o qual foi nomeado (a) através da Portaria nº 124/2023.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá providenciar o que de direito, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 22 de janeiro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária